



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 2.274, de 7 de março de 2.014

Decreta Luto Oficial por três dias, como homenagem póstuma e reverência à memória do ex-Pracinha da FEB, Sr. João Baccarelli, ontem falecido.

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento, em data de 6 de março de 2.014, do Sr. João Baccarelli, honrado cidadão pedreirense que tanto dignificou o bom nome do nosso Município, graças à sua conduta exemplar e à sua participação em tantos e tantos segmentos da sociedade;

Considerando haver constituído sua família em nossa cidade, sempre primando pela conduta ilibada de seus membros, através dos exemplos que marcaram toda a sua caminhada;

Considerando sua participação ativa na vida pública local, tendo exercido o mandato de Vereador à Câmara Municipal, além de emprestar seu nome a tantas e tantas demandas para as quais foi convidado nesse importante campo;

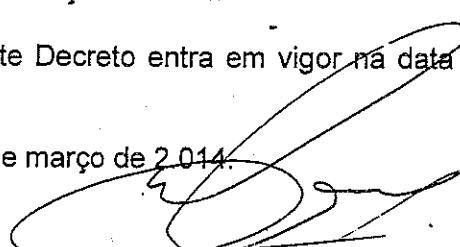
Considerando haver integrado a FEB - Força Expedicionária Brasileira - que combateu nos campos da Itália quando da Segunda Grande Guerra Mundial, tão bem representando a nossa Pátria e, mais intimamente, o Município de Pedreira naquela parte da História,

#### **DECRETA:**

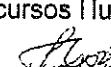
**ARTIGO 1º** - Fica estabelecido LUTO OFICIAL por três dias no Município de Pedreira, em homenagem póstuma e reverência à memória do Sr. JOÃO BACCARELLI, falecido em 6 de março de 2.014.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 7 de março de 2.014.

  
CARLOS EVANDRO POLLO  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.

  
LUIZ ANTONIO COZER  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3 – CENTRO – CEP 13920-000 – CNPJ 46.410.775/0001-36  
FONES (19) 3893-3522 – (19) 3893-2131 – FAX (19) 3893-3185